



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 455/2015

Edital de Convocação nº 013, de 02 de outubro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 455/2015 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL (17), conforme Ofício nº 2652/2015 SMEE.

I - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR EDUCACIONAL
Candidato**

SANDRA ROGENIA LAGO GIACOMINI 1
CLAUDIA ARAUJO ALVES 2
MARQUILEIA BATISTA NILO 3
EDINEIA FERREIRA DE SOUZA
LUCINEIA MADALENA ALVES PIRES 4
ELAINE CRISTINA FERREIRA 5
ROSIMARY C. M. STAMBOROVSKI 6
TAISA ROBERTA NOVADVORSKI 7
GISLANDE DOS ANJOS SANTOS 8
LEIA DAIANE GONÇALVES CAMPOS 9
DEUSDIANE ALVES SIQUEIRA 10
ALINE NUNES DE OLIVEIRA 11
JAQUELINE CARDOSO DA S. OLIVEIRA 12
GISELY ANDRADE SOUZA 13
DILMA DEMANINA MONTEIRO COSTA 14
THAIS DE SOUZA COSTA
CELITE KOHL AMARAL 15
WALDINEIDE ZEBALOS FERREIRA 16
GIOVANIA RAMOS MARTINS 17

II - O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 455.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 455.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 02 de outubro de 2015

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

